



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
CNPJ: 08.764.284/0001-02

Lei Nº. 606/2011

Santa Helena – PB. Em 06 de dezembro de 2011.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DOS MORADORES DO SÍTIO FORMIGUEIRO E ADJACENTES, MUNICIPAL DE SANTA HELENA, ESTADO DA PARAÍBA, FUNDADA EM 27 DE JANEIRO DE 2002, CNPJ: 05.087.878/0001-20 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA NO ESTADO DA PARAÍBA, através de seu representante legal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de **Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária Rural dos Moradores do Sítio Formigueiro e Adjacentes**, Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, fundada em 27 de janeiro de 2002, CNPJ: 05.087.878/0001-20.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Helena – PB. Em 06 de dezembro de 2011.


Elair Diniz Brasileiro
Prefeito Municipal